



PORTARIA Nº 102/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

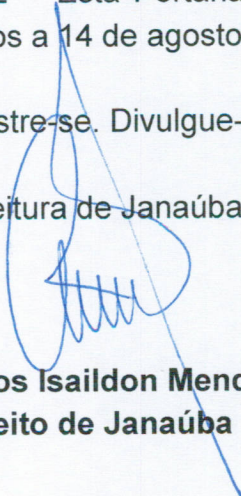
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **MARIA DA SUNÇÃO BORGES DA SILVA**, CPF 003.241.626-18, do cargo em comissão de **Diretoria Escolar III**, Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 17 de agosto de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 17 / 08 / 2020

